autuado por Diego Marinetto em 15/04/2021 11:32:38.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 026/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 845/2019, de autoria da Vereadora Rute Costa, que denomina Praça inominada “Rosa Ramanoski”, localizada na Rua Dr. Augusto Galvão Vaz Cerquinho, no Bairro da Água Rasa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa**, **Chefe de Gabinete**, em 14/04/2021, às 18:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **042041843** e o código CRC **E9814343**.

Matéria DOCREC 136/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2898265

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Solicitação SMUL/CASE/DLE Nº 041474743

São Paulo, 24 de março de 2021.

SMUL CASE DLE

Engº Fábio

Trata o presente de análise para denominação de praça através do PL 845/19 (041009920), que se localiza no setor 52, quadra 332, na Rua Dr. Augusto Galvão Vaz Cerquinho, conforme indicado no croqui anexado no documento 041009920 e no MDC (041474025)que assinalamos em rosa.

De acordo com a indicação apresentada no documento 041009920, a praça ocupa o lote 72 que é de propriedade do Município de São Paulo.

Verificamos que para o local consta o croqui Patrimonial Dominial 200325 (041474131), onde a área analisada parece corresponder ao espaço 1M. Incide ainda sobre parte da área, a lei de melhoramento viário nº 5818/61 (041474556).

Nas fotos do Google a área aparece fechada com muro(041474668).

Assim sendo, solicitamos, por gentileza, análise e manifestação quanto à oficialização da praça em questão.

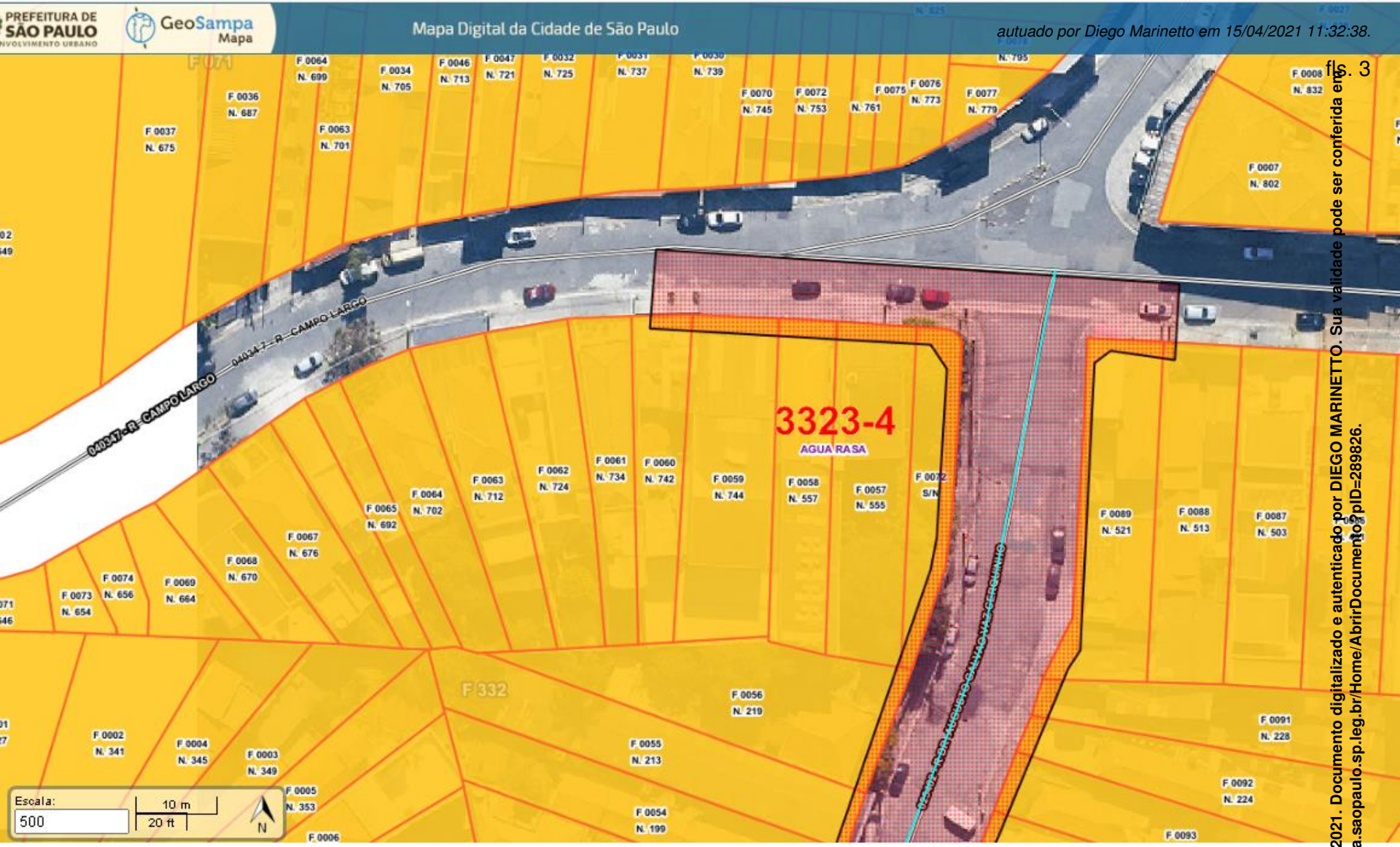
Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lie Okamoto Yatabe**, **Arquiteto(a)**, em 24/03/2021, às 10:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **041474743** e o código CRC **3740B4F7**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000498-9 SEI nº 041474743

Criado por d810977, versão 2 por d810977 em 24/03/2021 10:07:45.

Matéria DOCREC 136/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289826.



Matéria DOCREC 136/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?cplD=289826.

LEI N.º 5.818, DE 22 DE JUNHO DE 1961

Aprova plano de prolongamento e retificação de alinhamentos da Rua "E", em Vila Oratório — Villa Prudente — e dá outras providências.

Francisco Prestes Maia, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 3 de junho de 1961, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Ficam aprovados os planos de prolongamento da Rua "E", em Vila Oratório ... VETADO ... subdistrito — Vila Prudente, na extensão de 44,00 metros, com 12,00 metros de largura, até a Rua Ribeirão Branco, e o plano de retificação de alinhamentos da referida rua, no trecho compreendido entre o início do prolongamento projetado e 26,60 metros aquém, de acôrdo com a planta anexa n.º 15.488, do Arquivo do Departamento de Urbanismo, que, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2.º — Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão desapropriados por utilidade pública, ficando a Prefeitura autorizada a efetivar a desapropriação dentro do prazo de cinco anos, contados da data desta lei.

Parágrafo único — Serão totalmente expropriados os imóveis cujos remanescentes se tornarem inconstruíveis ou inedificáveis.

Art. 3.º — As construções e reformas nos lotes lindeiros ao logradouro de que trata o artigo primeiro ficam sujeitas às disposições do artigo 775, da Consolidação do Código de Obras aprovada pelo Ato n.º 663, de 10 de agôsto de 1934, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4.505, de 25 de junho de 1954.

Art. 4.º — As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 22 de junho de 1961, 408.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Francisco Prestes Maia** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **Plínio de Arruda Sampaio** — O Secretário de Finanças, **Joaquim Monteiro de Carvalho** — O Diretor do Departamento de Obras Públicas, respondendo pelo Expediente da Secretaria de Obras, **José de Mello Malheiro.**

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 22 de junho de 1961 — O Diretor, **Hedair Labre França.**

REC 136/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289826.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 041482627

São Paulo, 24 de março de 2021.

CASE - DLE

Arq. Lilian

De acordo com o Croqui patrimonial dominial (041474131) a área em questão não é de uso comum e sim um bem dominial, portanto não poderá ser liberada para oficialização.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pedro Baer**, **Engenheiro(a)**, em 24/03/2021, às 11:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **041482627** e o código CRC **EE939DC2**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000498-9 SEI nº 041482627

Criado por d568345, versão 2 por d568345 em 24/03/2021 11:32:58.

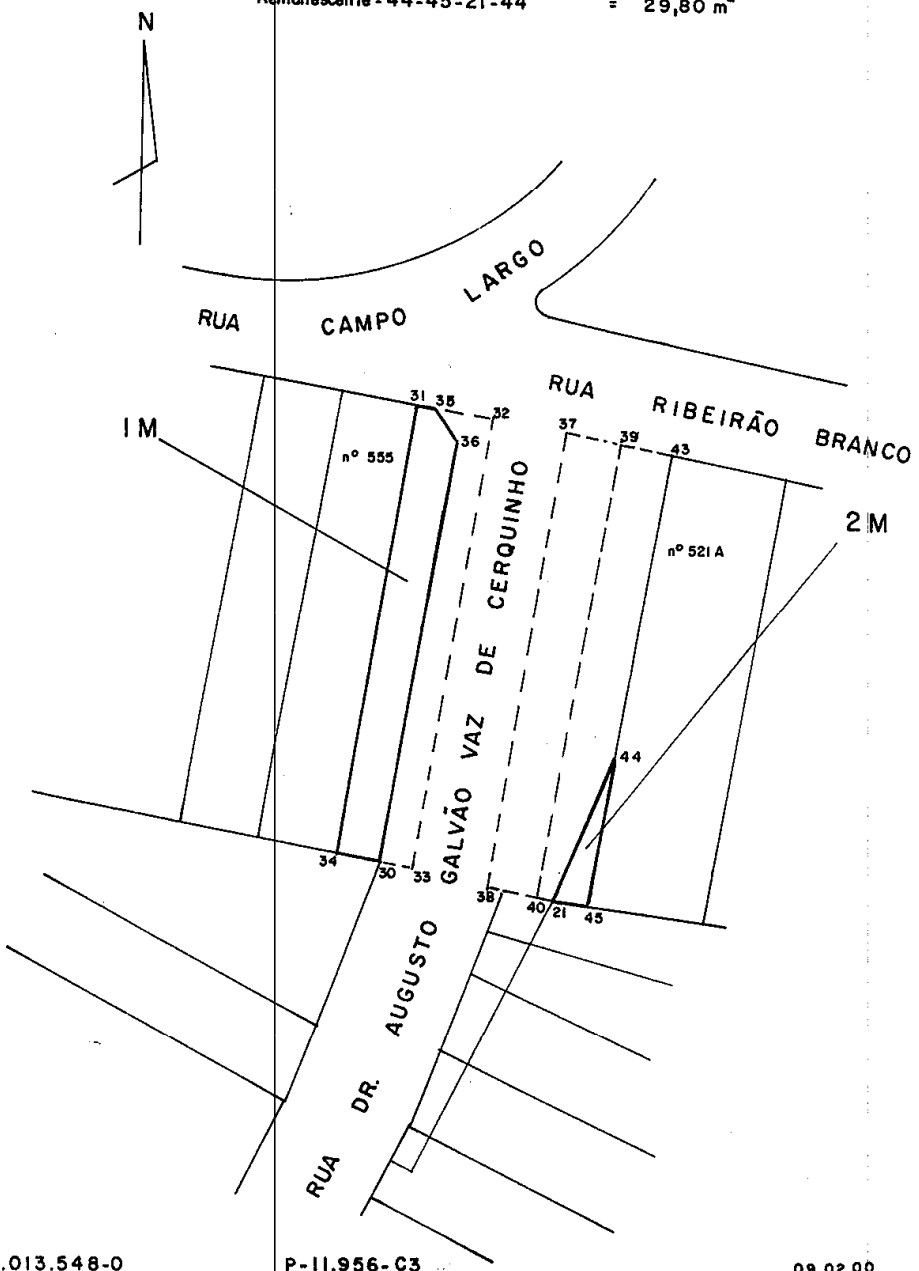
Matéria DOCREC 136/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289826.

autuado por Diego Marinetto em 15/04/2021 11:32:38.

PMSP –SJ – PGM – DEPARTAMENTO PATRIMONIAL DOMINIAL

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3323-4	11 I	D 3	155	L 26	2	00325	1/2
Antigo Croqui: 25 - D							

1 M - Total — 31-32-33-34-31 = 327,00 m²
Remanescente 31-35-36-30-34-31 = 198,20 m²
37-39-40-38-37 = 223,80 m² (absorvida pelo melhoramento)
2 M - Total — 39-43-45-40-39 = 224,50 m²
Remanescente - 44-45-21-44 = 29,80 m²



1988-0.013.548-0 P-11.956-C3 09.02.00 ALICE

Matéria DOCREC 136/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289826.

autuado por Diego Marinetto em 15/04/2021 11:32:38.

PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DOMINIAL

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3323-4	11 I	D 3	155	L 26	2	00325	2/2
Antigo Croqui : 25-D							

T Í T U L O

1 M

Perímetro : 31-35-36-30-34-31
Local : Rua Ribeirão Branco ao lado do nº 555
Desapropriado : Aparecida Campanucci Reis Messias
Área Remanescente (incorporada) : 198,20 m²
Imissão de Posse (da área remanescente) : 26/01/67
Processos : (autuação) 74.180/67 (originário) 198.213/65
Ação direta de desapropriação
Autos Judiciais nº 649/66 1ª VFM atual 8ª VFP
Carta de Adjudicação: 29/04/70
Direito de Preferência ou Preempção : nada consta
Transcrita sob nº 89.281, livro 3CT, fls. 147, em 09/05/74, no 7º CRI
Contribuinte : 052.073.216

2 M

Perímetro : 44-45-21-44
Local : Rua Ribeirão Branco s/nº
Desapropriado : Abel Augusto Pereira
Área Remanescente (incorporada) : 29,80 m²
Processos : (autuação) 45-000.942-89*90 (originário) 08-011.672-79*70
Ação direta de desapropriação
Autos Judiciais nº341/77 4ª VFM atual 11ª VFP
Carta de Adjudicação : Aguarda OC 744/83 informado por Desap em 17/02/00
Contribuinte : 052.073.0150

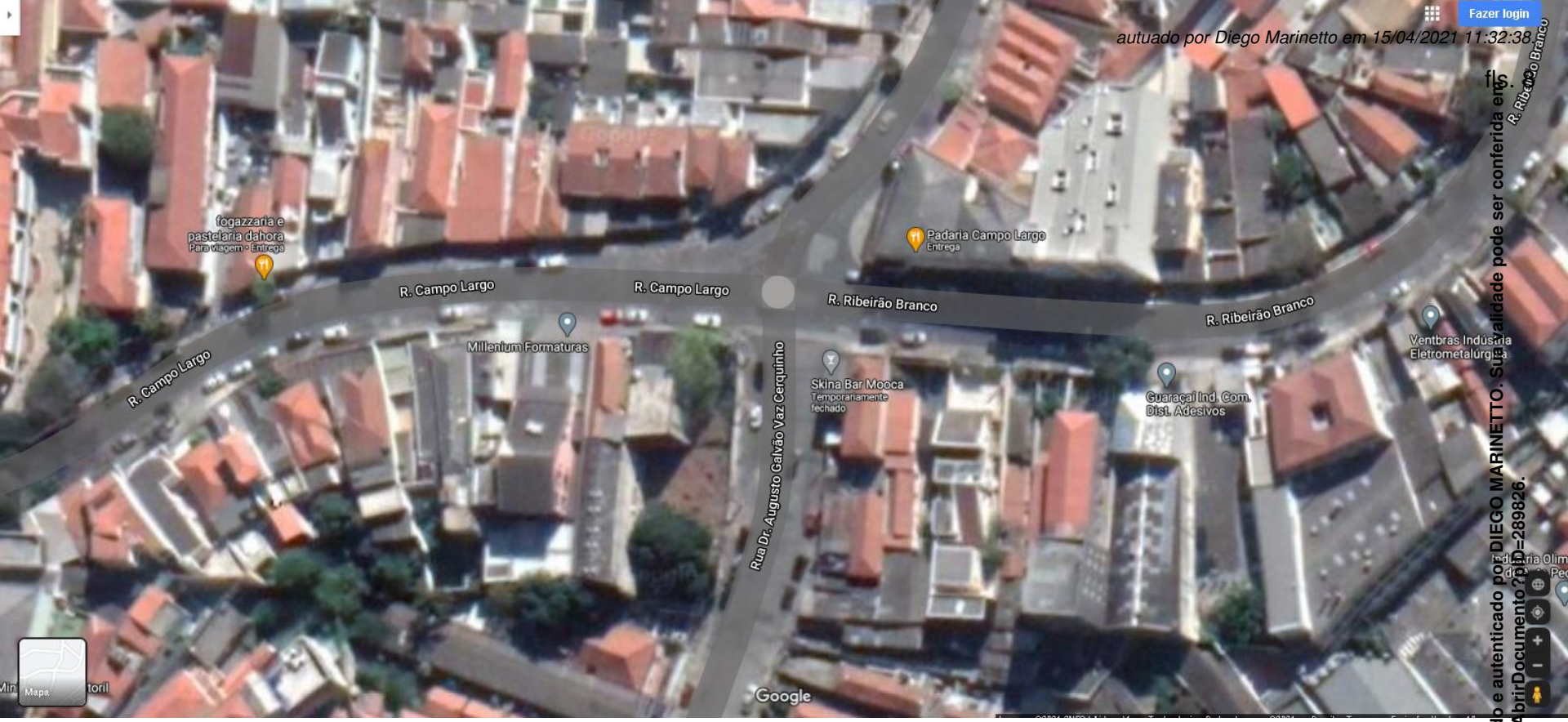
OBS. : No antigo croqui nº 25-D constava o remanescente de 151,83 m² que foi considerado posteriormente como área necessária, sendo absorvido pelo leito da Rua Dr. Augusto Galvão Vaz Cerquinho

Planta : P 11.956-C3
Dispositivo Legal : Decreto nº 6.176 de 16/08/65 e Lei nº 5818 de 22/06/61

LN/LR *14/03/2000* *ORIGINAL MONOCROMÁTICO*

Matéria DOCREC 136/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289826.

autuado por Diego Marinetto em 15/04/2021 11:32:38.



Matéria DOCREC 136/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pId=289826.



Matéria DOCREC 136/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289826

autuado por Diego Marinetto em 15/04/2021 11:32:38.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 041511970

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 845/19, de autoria da Vereadora Rute Costa, denomina Praça Rosa Ramanoski o logradouro situado à rua Dr. Augusto Galvão Cerquinho.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Encaminhamos a análise e resposta de CASE/DLE 041494025 aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa no SEI 041009920, conforme pedido no encaminhamento SMUL/GAB 041399473.

Eliana Beccato Mellone
Assessora Técnica II
SEL/CASE

SMUL/GAB

Sra. Assessora

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES
Coordenador
Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Matéria DOCREC 136/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289826.

autuado por Diego Marinetto em 15/04/2021 11:32:38.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone**, **Assessor(a) Técnico(a) II**, em 24/03/2021, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes**, **Coordenador(a) IV**, em 25/03/2021, às 09:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **041511970** e o código CRC **AACA7427**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000498-9 SEI nº 041511970

Criado por d526326, versão 3 por d526326 em 24/03/2021 17:11:00.

Matéria DOCREC 136/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289826.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 041494025

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Rute Costa
Assunto: Projeto de Lei – PL **845/2019**
Local: Praça "ROSA RAMANOSKI"

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

> *"Fica denominada Praça "ROSA RAMANOSKI" localizada na Rua Dr. Augusto Galvão Vaz Cerquinho, localizada no Bairro da Agua Rasa."*

De acordo com o texto do artigo 1º e croqui anexado no documento 041009920, identificamos o logradouro localizado no setor 52, quadra 332, conforme destacamos na cor rosa no MDC (041474025) e nas fotos do Google (041474668).

Verificamos que para o local consta o Croqui Patrimonial Dominial 200.325 (041474131) e de acordo com a informação de documento 041482627, a área não sendo de uso comum, o logradouro não poderá ser liberado para oficialização.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 041009920, conforme segue:

1º – não é bem público de uso comum;

2º – não é oficial e não possui número de CADLOG;

3º – o logradouro não possui denominação;

4º – o logradouro não possui denominação;

5º – O nome proposto "*ROSA RAMANOSKI*" não constitui homonímia até a presente data;

6º – não, a descrição está incompleta e só foi possível localizar com ajuda do croqui inserido no documento 041009920 e trata-se de logradouro não oficial não passível de denominação;

7º – não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro.

8º – não se aplica.

Matéria DOCREC 136/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289826.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira**, **Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 24/03/2021, às 15:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **041494025** e o código CRC **DC2EA49E**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000498-9 SEI nº 041494025

Criado por d810977, versão 4 por d859507 em 24/03/2021 15:01:52.

Matéria DOCREC 136/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289826.

autuado por Diego Marinetto em 15/04/2021 11:32:38.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 041540272

São Paulo, 25 de março de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 845/19, de autoria da Vereadora Rute Costa, denomina Praça Rosa Ramanoski o logradouro situado à rua Dr. Augusto Galvão Cerquinho

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr. Procurador Chefe,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 041009913, as indagações anexas no doc. 041009920 e ao encaminhamento dessa Assessoria por meio do doc. 041010845, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 041494025, 041494025 e 041511970, acerca do Projeto de Lei nº 845/19.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera**, **Chefe de Gabinete**, em 05/04/2021, às 18:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **041540272** e o código CRC **9E82E4E4**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000498-9 SEI nº 041540272

Criado por D597515, versão 4 por D838544 em 05/04/2021 18:19:49.

Matéria DOCREC 136/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289826.

autuado por Cristina Dominguez Simões Salomão em 09/03/2021 15:32:08.
inquerido por Des Stamboni em 09/03/2021 15:32:08.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 5 de março de 2021.

OFICIO SGP12 n. 26/2021

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 845/2019, de autoria de RUTE COSTA, que "DENOMINA PRAÇA INOMINADA "ROSA RAMANOSKI", LOCALIZADA NA RUA DR. AUGUSTO GALVÃO VAZ CERQUINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO DA ÁGUA RASA.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
BRUNO COVAS
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital

Matéria DOC SGP 12 26/2021. Documento digitalizado automaticamente por JAIL DOS SANTOS em 09/03/2021 15:32:08. Para conferir a validade do documento acesse https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289820 e informe o código verificador 281365.
https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=281365.